



Tabelião e Oficial: Cyra Ribeiro / Substituto: Bel. Cícero Tadeu Ribeiro  
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro - Arapiraca - Alagoas - Brasil  
Cep: 57300-360 - Fones: (82) 3521-2570 / (82) 3521-5757 / (82) 98233-2933  
E-mail: cartorio1oara\_al@hotmail.com  
Site: www.primeirocartorio-al.com.br

## EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

O Oficial do Cartório do 1º Ofício de Arapiraca/AL, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(a) Sr(a). CRISTIANO JORGE SANTOS, CPF Nº 022.303.774-50, a comparecer em Cartório, na Rua Lúcio Roberto, 43, Centro, entre 08 e 17:45 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 5.899,56, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº 844442306689, firmado em 11/05/2020, registrado sob o nº R-5, na matrícula nº 97878, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na RUA SOB CÓDIGO M 08/416, 35, MASSARANDUBA, Arapiraca/AL, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a) e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Arapiraca/AL, em 13/01/23. O Oficial.

  
\_\_\_\_\_  
Tabeliã e Oficial do 1º Ofício

Givaldo Balbino Silva  
CPF: 454.164.274-34  
2º Substituto

Ofício n.º 13006/2022– CESAV/BU

Bauru, quarta-feira, 4 de janeiro de 2023.

Ao

**1º Ofício de Registro de Imóveis de ARAPIRACA**

**Assunto:** Requerimento de Intimação por Edital

Prezado(a) Senhor(a),

1. Conforme cientificado por esse ofício, o(s) devedor(es) **CRISTIANO JORGE SANTOS CPF: 022303774-50**, referente ao contrato habitacional nº **844442306689**, firmado em **11/05/2020** na matrícula nº **97878**, neste cartório, referente ao imóvel situado em **R SOB CODIGO M 08/416 35 MASSARANDUBA AL CEP 57309638**, não foi(ram) intimados(s) pessoalmente.

2. O credor não possui mais endereços, por este motivo solicita a publicação de editais, em cumprimento aos termos do § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, sendo que optamos pela Publicação de Edital Eletrônico por ser o meio mais célere e econômico ao processo.

3. Se o(s) devedor(es) não efetuar(em) a purga do débito no prazo previsto, requeremos à V.S<sup>a</sup>. que inclua as informações de publicação de Edital no portal da Plataforma Eletrônica, bem como a Certidão de Transcurso de Prazo.

3.1 As despesas incorridas, devem ser lançadas no módulo financeiro do Portal.

4. Por fim, o(a) Requerente assume integral responsabilidade civil e penal pela idoneidade das informações contidas neste requerimento.

Documento assinado eletronicamente nos termos da Medida Provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, por um dos seguintes representantes:

- Jose Edson de Barros - CPF 136.633.678-00;
- Gilberto Silva Nunes - CPF 025.441.698-50;
- Leni Franco Dias - CPF 568.735.819-68;
- Ana Raquel dos Santos D'Angieri - CPF 281.482.798-70;
- Flavia Andrade Bezerra de Melo - CPF 633.727.623-04.

*Atenciosamente,*

**Relação de Prestações em atraso:**

VENCIMENTO	Nº PRESTAÇÃO	VALOR
10/03/2022	22	R\$625,19
10/04/2022	23	R\$617,31
10/05/2022	24	R\$609,56
10/06/2022	25	R\$601,64
10/07/2022	26	R\$593,91
10/08/2022	27	R\$586,02
10/09/2022	28	R\$578,14
10/10/2022	29	R\$570,43
10/11/2022	30	R\$562,57
10/12/2022	31	R\$554,79

**Valor Total do atraso: R\$5.899,56**

 Contrato de financiamento imobiliário  
 844442306689

 Matrícula do Imóvel  
 97878

**Devedor(es)**

CRISTIANO JORGE SANTOS

**Endereço do imóvel**

R SOB CODIGO M 08/416, nº 35, MASSARANDUBA/AL CEP 57309-638

**Relação de projeção:**

Data Recebimento	Valor Purga do Débito	Data Recebimento	Valor Purga do Débito
04/01/2023	5.899,56	05/01/2023	5.909,24
06/01/2023	5.918,91	07/01/2023	5.928,59
08/01/2023	5.938,27	09/01/2023	5.947,95
10/01/2023	6.547,58	11/01/2023	6.557,26
12/01/2023	6.566,93	13/01/2023	6.576,61
14/01/2023	6.586,29	15/01/2023	6.595,96
16/01/2023	6.605,64	17/01/2023	6.615,32
18/01/2023	6.624,99	19/01/2023	6.634,67
20/01/2023	6.644,35	21/01/2023	6.654,03
22/01/2023	6.663,70	23/01/2023	6.673,38
24/01/2023	6.683,06	25/01/2023	6.692,73
26/01/2023	6.702,41	27/01/2023	6.712,09
28/01/2023	6.721,76	29/01/2023	6.731,44
30/01/2023	6.741,12	31/01/2023	6.750,80
01/02/2023	6.760,47	02/02/2023	6.770,15
03/02/2023	6.779,83	04/02/2023	6.789,50
05/02/2023	6.799,18	06/02/2023	6.808,86
07/02/2023	6.818,53	08/02/2023	6.828,21
09/02/2023	6.837,89	10/02/2023	7.437,52
11/02/2023	7.447,20	12/02/2023	7.456,88
13/02/2023	7.466,55	14/02/2023	7.476,23
15/02/2023	7.485,91	16/02/2023	7.495,58



17/02/2023	7.505,26	18/02/2023	7.514,94
19/02/2023	7.524,61	20/02/2023	7.534,29
21/02/2023	7.543,97	22/02/2023	7.553,65
23/02/2023	7.563,32	24/02/2023	7.573,00
25/02/2023	7.582,68	26/02/2023	7.592,35
27/02/2023	7.602,03	28/02/2023	7.611,71
01/03/2023	7.621,38	02/03/2023	7.631,06
03/03/2023	7.640,74	04/03/2023	7.650,42

**Após 04/03/2023 autorizamos o recebimento pelo valor R\$ 7.650,42 , desde que dentro do prazo legal de 15 dias da intimação .**

7725